

PORTARIA TRT7.DG Nº 101, de 20 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “b” do Ato nº. 139 de 05/07/2016, alterado pelo Ato nº. 156 de 1º/08/2016, observadas as disposições regulamentares do Ato TRT7 nº 95/2009 e da Lei nº 8.112/90 para a matéria, e tendo em vista o disposto no Proad nº 1.507/2015,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria TRT7.DG nº 05/2017, publicada no DEJT 2144/2017, de 10 de janeiro de 2017, referente à reconstituição de Comissão de servidores, para registrar que onde se lê: “conduzir sindicância com vistas à apuração dos fatos relatados no processo em epígrafe”, leia-se “conduzir processo administrativo disciplinar com vistas à apuração dos fatos relatados no processo em epígrafe”.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA
Diretor-Geral

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 2173, DE 20.02.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO